



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, CNPJ n.º 01.603.719/0001-80, com Sede na Rua Padre Emílio Barbiéri, 339, CEP 85.145-000, Foz do Jordão – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito NERI ANTÔNIO QUATRIN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.827.998-2 e CPF n.º 769.217.009-68, com domicílio especial na Rua Padre Emílio Barbiéri, 339, CEP 85.145-000, Foz do Jordão – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m², no Trecho: Rua Principal que liga a Sede do Município com a Comunidade das águas de São Francisco, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 04/06 e 31/33". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.510.783-4 apenso ao protocolo nº 11.973.254-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 003/2013, conforme despacho da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 106 do P.I. nº 12.510.783-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 107 do P.I. nº 12.510.783-4)

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil

Neri Antônio Quatrín



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 03 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

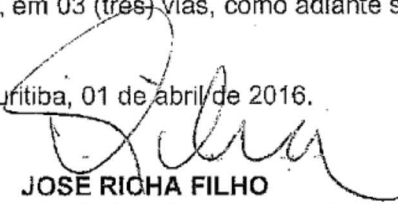
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 94 do protocolo integrado nº 12.510.783-4.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

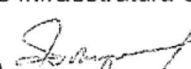
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

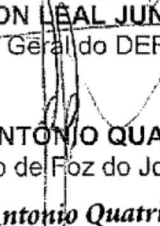
Curitiba, 01 de abril de 2016.


JOSE RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR

pt — Diretor Geral do DER/PR


NERI ANTÔNIO QUATRIN

Prefeito de Foz do Jordão

Neri Antonio Quatrin
Prefeito

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.391-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2014..

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.

OBJETO: A retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 008/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30980/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.933-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Mamborê.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação da vigência do Convênio nº 015/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30977/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.059.201-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Boa Esperança do Iguaçu.

OBJETO: A retomada e a redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 026/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30982/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.192.712-8 apenso ao P.I 12.166.684-7.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Mandaguáçu.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 064/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

31056/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.783-4 apenso ao 11.973.254-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Foz do Jordão.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 003/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 03 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30976/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.370-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Goioxim

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 006/2013

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30978/2016